



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº** \_\_\_\_\_, **DE 2026**  
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações a Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acerca dos estudos, levantamentos e impactos relacionados à redução da margem consignável aplicável aos servidores públicos federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações a Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acerca dos estudos, levantamentos e impactos relacionados à redução da margem consignável aplicável aos servidores públicos federais.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) Quais estudos, levantamentos estatísticos, relatórios técnicos ou diagnósticos embasaram a decisão de reduzir a margem consignável dos servidores públicos federais de 45% para 40%, com previsão de redução gradual até o limite de 30% nos próximos cinco anos?*
- 2) Quantos servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas possuem atualmente operações de crédito consignado ativas?*
- 3) Qual o percentual médio de comprometimento da remuneração dos servidores federais com operações de crédito consignado nos últimos cinco anos? Favor especificar por período.*





- 4) *Quantos servidores públicos federais possuem comprometimento da margem consignável superior a 30%, superior a 35% e superior a 40%, respectivamente?*
- 5) *Quais indicadores foram utilizados pelo Ministério para caracterizar eventual quadro de superendividamento entre os servidores públicos federais?*
- 6) *Há estudos demonstrando que a redução da margem consignável produzirá redução efetiva do endividamento dos servidores? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.*
- 7) *O Ministério realizou projeções sobre os impactos da medida no acesso ao crédito por parte dos servidores públicos federais? Em caso positivo, encaminhar os respectivos documentos.*
- 8) *Foram realizados estudos acerca da possibilidade de migração dos servidores para modalidades de crédito não consignadas, sujeitas a taxas de juros superiores? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.*
- 9) *Quais projeções foram elaboradas sobre os impactos da ampliação do prazo máximo das operações de crédito consignado para até 120 meses?*
- 10) *Quais fundamentos técnicos justificaram a autorização de carência de até 120 dias para início do pagamento das operações de crédito consignado?*
- 11) *Houve consulta prévia a entidades representativas dos servidores públicos federais antes da adoção da medida? Em caso positivo, informar quais entidades participaram e encaminhar cópia das manifestações recebidas.*
- 12) *Favor encaminhar cópia integral de todas as notas técnicas, pareceres, manifestações jurídicas, relatórios, estudos, apresentações, memorandos, atas de reuniões e demais*





*documentos que subsidiaram a alteração das regras de crédito consignado aplicáveis aos servidores públicos federais.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, entenda como relevantes, sobre o tema.

### JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal anunciou alterações significativas nas regras do crédito consignado aplicáveis aos servidores públicos federais, incluindo a redução da margem consignável de 45% para 40%, com previsão de redução gradual até o limite de 30% nos próximos cinco anos, além da ampliação do prazo máximo das operações e da autorização de períodos de carência<sup>1</sup>.

A medida foi apresentada sob o argumento de promover melhores condições de endividamento e reduzir riscos financeiros aos servidores públicos. Todavia, a alteração impõe restrições relevantes ao acesso ao crédito consignado, modalidade tradicionalmente caracterizada por taxas de juros inferiores às observadas em outras linhas de crédito disponíveis no mercado.

Diante da abrangência da medida e de seus potenciais impactos sobre milhões de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas, torna-se imprescindível conhecer os estudos, diagnósticos e evidências técnicas que fundamentaram a decisão governamental, bem como as projeções elaboradas acerca de seus efeitos práticos.

Especial atenção merece a avaliação dos possíveis efeitos da redução da margem consignável sobre o acesso ao crédito e sobre eventual migração para modalidades mais onerosas de financiamento, circunstância

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/05/04/desenrola-20-governo-reduz-para-40percent-margem-do-consignado-de-servidores-e-aposentados.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

que poderia produzir resultados distintos daqueles anunciados pelo Governo Federal.

Por todo o exposto, a obtenção das presentes informações permitirá à Câmara dos Deputados exercer sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, assegurando transparência quanto aos critérios técnicos utilizados na formulação de políticas que afetam diretamente a vida financeira dos servidores públicos federais.

Sala das Sessões, em        de        , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO - Líder da Minoria*

